



## EDITAL Nº 04/2016-PGEAGRI

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando Edital nº 33/2015-PGEAGRI, de 18 de dezembro de 2015; Considerando deliberação do Colegiado do PGEAGRI, em 03 de fevereiro de 2016;

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1 – A alteração no parágrafo 2º do Edital nº 33/2015-PGEAGRI:

### ALTERA: DE:

“Art. 2º - As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica – Seção de Pós-Graduação do Campus de Cascavel, sala 12 do prédio do Centro de Ciências conforme etapas a seguir:

#### Etapa 1:

- 19 e 22 de fevereiro de 2016 - Entrega de documentos na Secretaria Acadêmica – Seção Acadêmica de Pós-Graduação no horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h. A não realização desta etapa caracterizará desistência da vaga.

#### 2.1 - Na etapa 1 deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos na Secretária Acadêmica:

- a) Duas fotocópias autenticadas do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, ou documento comprobatório de conclusão da Graduação;
- b) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
- c) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Duas fotocópias da carteira de identidade;
- e) Uma fotocópia do CPF, título de eleitor, certificado de reservista;
- f) Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

#### 2.2 - Os candidatos estrangeiros devem entregar os seguintes documentos:

- a) Duas fotocópias do diploma de Graduação devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial (consulado) do país de origem;
- b) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação deve ser acompanhada por tradução juramentada ou estar autenticada por órgão oficial (consulado) do país de origem;
- c) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro – com validade atualizada e para período em que realizará atividades no Programa;
- e) Fotocópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica;
- f) Uma foto 3x4 recente.

#### Etapa 2:

- 22 e 23 de fevereiro de 2016 - Definição com orientador do Plano de Estudos o qual deverá contemplar os 30 meses de curso e todas as disciplinas que irá cursar e preenchimento *online* do Plano de Estudos no horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h;

#### Etapa 3:

- 25 e 26 de fevereiro de 2016 - Matrícula *online* em disciplinas do 1º/2015 no horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h”.

### PARA:

Art. 2º - As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica – Seção de Pós-Graduação do Campus de Cascavel, sala 12 do prédio do Centro de Ciências conforme etapas a seguir:

#### Etapa 1:

- **17 e 18 de março de 2016** - Entrega de documentos na Secretaria Acadêmica – Seção Acadêmica de Pós-Graduação **no horário das 08h30min. as 11h50min. e das**

**13h40min. as 17h.** A não realização desta etapa caracterizará desistência da vaga.

**2.1** - Na etapa 1 deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos na Secretária Acadêmica:

- a) Duas fotocópias autenticadas do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, ou documento comprobatório de conclusão da Graduação;
- b) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
- c) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Duas fotocópias da carteira de identidade;
- e) Uma fotocópia do CPF, título de eleitor, certificado de reservista;
- f) Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

**2.2** - Os candidatos estrangeiros devem entregar os seguintes documentos:

- a) Duas fotocópias do diploma de Graduação devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial (consulado) do país de origem;
- b) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação deve ser acompanhada por tradução juramentada ou estar autenticada por órgão oficial (consulado) do país de origem;
- c) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro – com validade atualizada e para período em que realizará atividades no Programa;
- e) Fotocópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica;
- f) Uma foto 3x4 recente.

**Etapa 2:**

**- 21 e 22 de março de 2016** - Definição com orientador do Plano de Estudos o qual deverá contemplar os 30 meses de curso e todas as disciplinas que irá cursar e preenchimento **online** do Plano de Estudos no **horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h;**

**Etapa 3:**

**- 28 de março de 2016** - Matrícula **online** em disciplinas do 1º/2016 no **horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h.**

Publique-se.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2016.

**Profª. Dra. Silvia Renata Machado Coelho**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
"Stricto Sensu" em Engenharia Agrícola